



MATRÍCULA N.º 1.556 DATA: 23 de maio de 1.978. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um lote de terreno baldio, próprio para edificação, sob o nº 06, da Quadra "B", 3ª etapa do Loteamento denominado "JARDIM GÓES CALMON", nesta Cidade, da planta aprovada pela Prefeitura Municipal de Itabuna, medindo 12,00 mts. de frente para a rua "F", lado par, 12,00 mts. no fundo, que se limita com uma casa em construção, de João Batista de Vasconcelos Passos, e 34,00 mts. do lado esquerdo, que se limita com os lotes nºs. 07 e 49, respectivamente, de Romildo Luiz Fernandes e Jorge Kalid, num total de 408,00m². PROPRIETÁRIO: CLODOALDO REIS, C.P.F.nº 005.306.625-15, brasileiro, casado, empresário, residente nesta Cidade. TÍTULO AQUISITIVO: Escritura de Dissolução de Sociedade e Partilha Amigável, registrada neste Cartório, sob o nº 01-Matrícula 246, do Lº 02-Registro Geral. Itabuna, 23 de maio de 1.978. Oficial *Jose Martins*.

R.01-1.556 - Itabuna, 23 de maio de 1.978. TRANSMITENTES: CLODOALDO REIS e sua esposa D. PHILOMENA COSTA E SILVA REIS, brasileiros, ele empresário, ela professora, residentes nesta Cidade, achando-se no ato, a segunda representada pelo primeiro outorgante, C.G.C.nº 14.381.735/0001-17. ADQUIRENTE: CLEONES GONÇALVES SOUZA, C.P.F.nº 036.757.005-00, brasileiro, cirurgião-dentista, casado com D.SARA MANDRA MORAIS RUSCIOLLELI SOUZA, residente nesta Cidade. TÍTULO: Compra e Venda. FORMA DO TÍTULO: Escritura de 16-05-978, de notas do 1º Tabelião desta Cidade, no Lº nº 60-C, fls. 71-V a 72-V. VALOR: Cr\$61.200,00 referente a compra e Cr\$102.000,00 (cento e dois mil cruzeiros) da Transmissão Inter-Vivos e correspondente à venda de um lote de terreno baldio, designado pelo nº 06, da Quadra "B", com frente para a rua "F", 3ª etapa do Lote "JARDIM GÓES CALMON", nesta Cidade, Cadastro Municipal nº 025.639, perfazendo uma superfície de 408,00m² com as demais características constantes da Matrícula acima. Oficial...:-
Jose Martins

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE ITABUNA - BAHIA
CERTIDÃO**

A presente Certidão, extraída por meio reprográfico de acordo com o § 1º do art. 19 da lei 6.015/73. Confere com o original deste registro. O referido é verdade e dou fé

ITABUNA-BA. 03 09 2015

AUGUSTO DA SILVA CORREIA - OFICIAL DESIGNADO

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
2423.AB007750-5
6CH2QJNOPB
Consulte:

Consulte www.tjba.jus.br/autenticidade

Emolumentos: R\$ 38,62
Tx. Fiscal.: R\$ 20,85
Total.....: R\$ 59,47
SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 11:19:58 horas do dia 03/09/2015.
Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (Art. 1º, IV, Decreto 93.240/86).
Código de controle de certidão :
Pedido Nº 5315